

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Dezembro de 2024.

**Iúna****ERRATA LICITAÇÃO Nº 051/2024 - LEILÃO  
PROCESSO DIGITAL Nº 2667/2024**

No aviso do Edital da licitação nº 051/2024 para alienação de bens imóveis, publicado em 05/12/2024. **Onde se lê:** "...(31)99385-4265" **Ler-se-a:** "...(31)99898-3303"

Iúna/ES, 05 de dezembro de 2024.

Robson Gonçalves da Silva

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

**Protocolo 1446338****Itarana****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 025/2024**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que realizará licitação, Pregão Eletrônico, no dia **27/12/2024 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>. **Objeto:** Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte de passageiros. EDITAL através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), bem como ComprasGov licitação 90015/2024 e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2024.036E0700001.02.0012.

Itarana/ES, 05 de dezembro de 2024

**Marcelo Rigo Magnago**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1446134****Itapemirim**

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000033/2024****PROCESSO Nº: 21276/2024****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO FURGÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME).**DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** A partir de 09/12/2024.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/12/2024, AS 09:30h.**DATA DO CERTAME:** 19/12/2024 às 10:00h.**LOCAL:** Plataforma Eletrônica licitações-e do Banco do Brasil.

Os interessados poderão obter os editais através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br) e da plataforma do Banco do Brasil. Maiores informações serão prestadas no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda pelos e-mails: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com) ou [licitacao@itapemirim.es.gov.br](mailto:licitacao@itapemirim.es.gov.br).

Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2024

ID 2024.035E0700001.01.0012

GEREMIAS SILVA DE GÓES

Agente de Contratação PMI

**Protocolo 1446237****Jerônimo Monteiro****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS-PARADIDÁTICOS, DATA DA ABERTURA: 20/12/2024. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido a atualização do sistema de pregão eletrônico, para fins de pesquisa da licitação deverá ser acrescido o número 90000 ao número do certame (ex.: 90021/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email: [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br) e presencialmente.

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:  
2024.039E0700001.02.0013

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de dezembro de 2024.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 1446164****EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 108/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 8.781/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 52.690.151/0001-12, objetivando a aquisição de equipamentos para atendimento do Almoxarifado, Arquivo Morto e demais Setores da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 17.630,00 (dezesete mil seiscentos e trinta reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0103

Jerônimo Monteiro-ES, 05 de Dezembro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

**Protocolo 1446053****Laranja da Terra****AVISO DE RESULTADO  
Concorrência Eletrônica nº 000007/2024**

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, através do Agente de Contratação, comunica o resultado final do(a) **Concorrência Eletrônica** em epigrafe, informando abaixo a(s) empresa(s) vencedora(s):

**JCN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 689.000,00** (seiscentos e oitenta e nove mil reais e centavos), sendo o valor total do Certame de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais e centavos). Laranja da Terra - ES, em 05 de dezembro de 2024.

**MARLINE CRAUZER  
Agente de Contratação****Protocolo 1446269**

**Jaguaré****Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº 013/2024

Resultado Homologado de Licitação

A Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna a público o resultado Homologado do Pregão Eletrônico Nº 013/2024, onde teve como vencedoras as empresas: S. J. DEGASPERI LTDA EPP no lote 1 no valor total de R\$ 764.950,00

Jaguaré - ES, 05 dezembro de 2024.

Soriana Stabenow Petter

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Protocolo 1446021****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 016/2024

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, torna a público que, a Concorrência nº 016/2024, que tem por objeto: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação, drenagem, calçamento, guias e sarjetas nas ruas Luís Tomás e Joana Muchilin Scabelo, no Bairro Mata Atlântica, no Município de Jaguaré/ES - ID - 2024.038E0600002.01.0012, teve como vencedora a empresa RC CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 399.900,00.

Jaguaré - ES, 05 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona

Agente de Contratação

**Protocolo 1446380****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 015/2024

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, torna a público que, a Concorrência nº 015/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de engenharia padrão DER/ES para implantação de rodovia de pavimento asfáltico no trecho que liga Jaguaré Sede x Comunidade de Japira - ID - 2024.038E0600002.01.0011, teve como vencedora a empresa PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI no lote 1 no valor total de R\$ 89.999,95.

Jaguaré - ES, 05 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona

Agente de Contratação

**Protocolo 1446565****Itarana****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 025/2024**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que realizará licitação, Pregão Eletrônico, no dia **27/12/2024 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>. **Objeto:** Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte de passageiros. EDITAL através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), bem como ComprasGov licitação 90015/2024 e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CiudadES: 2024.036E0700001.02.0012.

Itarana/ES, 05 de dezembro de 2024

**Marcelo Rigo Magnago**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1446133****Marilândia****Adjudicação e/ou Homologação****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 040/2024**

Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 040/2024, com fulcro art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE FAIXA(GRADUAÇÃO) DE KARATE, COM FORNECIMENTO DE CERTIFICADO, E FAIXAS FORNECIDOS PELA EMPRESA, COM PROFESSORES QUALIFICADOS PARA O EXAME, A BANCA EXAMINADORA SERÁ COMPOSTA POR CINCO FAIXAS PRETAS, SENDO UM COM O QUINTO DAM, UM COM QUARTO DAM E TRÊS FAIXAS PRETAS DE PRIMEIRO DAM. CÓD. CIDADES: 2024.046E0700001.09.0029. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE KARATÊ - CNPJ: 27.570.449/0001-41** no valor total dispensado de **R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marilândia/ES, 05 de Dezembro de 2024

Augusto Astori Ferreira

Prefeito Municipal

**Protocolo 1446279**

# PUBLICIDADE LEGAL

## ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 06/12/2024

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 8.781/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 52.690.151/0001-12, objetivando a aquisição de equipamentos para atendimento do Almozarado, Arquivo Morto e demais Setores da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 17.630,00 (dezesete mil seiscentos e trinta reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0103

Jerônimo Monteiro-ES, 05 de Dezembro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini  
Agente de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que realizará licitação, Pregão Eletrônico, no dia **27/12/2024 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>. **Objeto:** Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte de passageiros. EDITAL através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), bem como ComprasGov licitação 90015/2024 e PNCP. Informações: (27) 3720-4605. ID Cidades: 2024.036E0700001.02.0012. Itarana/ES, 05 de dezembro de 2024

**Marcelo Rigo Magnago**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS-PARADIDÁTICOS. DATA DA ABERTURA: 20/12/2024. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido a atualização do sistema de pregão eletrônico, para fins de pesquisa da licitação deverá ser acrescentado o número 90000 ao número do certame (ex.: 90021/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email: [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br) e presencialmente. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.039E0700001.02.0013**

Jerônimo Monteiro-ES, 05 de dezembro de 2024.  
Leonardo Gonçalves Ferreira  
Pregoeiro da PMJM

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde - UASG: 925120  
**COMPRASGOV:** 90520/2024  
**Processo Nº:** 2024-BJLIP  
**ID Cidades /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0484  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - CAMISETA

**Valor Total Estimado:** R\$ 177.990,00  
**Data da sessão pública:** 20/12/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 05 de dezembro de 2024  
**VALERIA CACCIARI VERVLOET**  
Pregoeira CPL/SESA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde UASG: 925120  
**COMPRASGOV:** 91004/2024  
**Processo Nº:** 2024-4VMW2

**ID Cidades /TCE-ES:** 2024.500E0500019.01.0035  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA HESVV.

**Valor Total Estimado:** R\$ 660.000,00  
**Data da sessão pública:** 20/12/2024 às 09:00h.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde UASG: 925120  
**COMPRASGOV:** 90521/2024  
**Processo Nº:** 2024-4VMW2

**ID Cidades /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0485  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL.

**Valor Total Estimado:** R\$ 2.377.922,77  
**Data da sessão pública:** 19/12/2024 às 10:00h.

Os certames serão realizados por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando os editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar das licitações deverá efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 05 de dezembro de 2024  
**MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO**  
Agente de Contratação - SESA



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - Comprasnet (PE nº 001/2024 - Compras ES)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Controle e Transparência - Secont

**Processo nº:** 2024-WCW6J (UASG 927372)  
**ID Cidades /TCE-ES nº:** 2024.500E0600005.01.0001

**Objeto:** Aquisição de licenças perpétuas do software Microsoft Office LTSC Standard 2024 na modalidade MPSA.

**Valor estimado:** R\$440.320,00

**Abertura da sessão pública:** 19/12/24 às 14:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contato: [licitacao@secont.es.gov.br](mailto:licitacao@secont.es.gov.br)  
Gizelli Baiocco Martins de Souza  
Agente de Contratação/Secont

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

#### Processo nº 2024-7FWLF Pregão Eletrônico nº 062/2024

**ID Cidades TCEES Nº**  
**2024.500E1700001.02.0029**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: [www.inovacapixaba.es.gov.br](http://www.inovacapixaba.es.gov.br), conforme abaixo:

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÓ DE CAFÉ) PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC.

**Início do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 06/12/2024.

**Fim do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 18/12/2024.

**Abertura das Propostas e início da Sessão Pública:** às 10:01 do dia 18/12/2024.

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2024.  
**Maria Marlete Bezerra**  
Agente de Contratação - CPL 3

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **0010/2024**  
Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

UASG: **929691**  
COMPRASGOV: **90010/2024**

Processo Nº: **2024-KV9CZ**  
**Cidades /TCE-ES - 2024.500E2000004.01.0009**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Valor estimado: R\$ 3.835.000,00  
Abertura da sessão pública: 20/12/2024 - 9:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações: através do e-mail [srsv.cpl@saude.es.gov.br](mailto:srsv.cpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 05 de dezembro de 2024

**Ângela Maria da Silva**  
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

### Pregão Eletrônico Nº. 000056/2024

**ID CIDADES TCE/ES:**  
**2024.035E0100001.01.0052**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO** torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 000056/2024 foi retificado devido ao valor unitário do Item 01 está incorreto.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 06 de dezembro de 2024 - 00:01min

**FIM REC. PROPOSTA:** 18 de dezembro de 2024 - 09:00

**INÍCIO DISPUTA:** 18 de dezembro de 2024 - 09:00

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

**EXCLUSIVO ME:** NÃO  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 111.569,00

**OBJETO DO PROCESSO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO DE SAL COM MANTEIGA, LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL E AÇUCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE NO EXERCÍCIO DE 2025.

Para demais informações contato via e-mail: [licita@saaeitapemirim.com.br](mailto:licita@saaeitapemirim.com.br), telefone: (28)35326308 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com>.

ITAPEMIRIM-ES, 05 de dezembro de 2024  
**POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA**  
PREGOEIRO

### ERRATA

Na publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº **077/2024**, publicado no dia 04/12/2024.

**ONDE SE LÊ:** [...]

**Fim do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 19/12/2024.

**Abertura das Propostas e início da Sessão Pública:** às 10:01 do dia 19/12/2024.

**LEIA-SE:** [...]

**Fim do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 20/12/2024.

**Abertura das Propostas e início da Sessão Pública:** às 10:01 do dia 20/12/2024.

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2024.  
**Maria Marlete Bezerra**  
Agente de Contratação - CPL 3

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 90015/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/12/2024

**Local:** Itarana/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ITARANA**Unidade compradora:** 985657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 06/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 06/12/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 27/12/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 27104363000123-1-000089/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

**Informação complementar:**

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98565705900152024>

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 152.423,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	Administração Pública	3100	R\$ 16,01	R\$ 49.631,00
2	Administração Pública	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
3	Administração Pública	4900	R\$ 10,08	R\$ 49.392,00
4	Administração Pública	4200	R\$ 12,00	R\$ 50.400,00

Exibir:

5

1-4 de 4 itens

Página:

1



[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 90015/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/12/2024

**Local:** Itarana/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ITARANA**Unidade compradora:** 985657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 06/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 06/12/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 27/12/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 27104363000123-1-000089/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

**Informação complementar:**

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98565705900152024>

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 152.423,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
98565705900152024000	06/12/2024	Edital	

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



**Licitação**

Dispensa/ **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 05/12/2024 10:22:13  
 Ambiente: PRODUÇÃO  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 06/12/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
95286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES		985657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90015/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado
Lei		Critério de Julgamento		
Lei nº 14.133/2021		Menor Preço/Maior Desconto		
Tipo de Objeto				
Serviços Comuns				
Nº do Processo				
003433/2024				
Quantidade de Itens				
4				
Objeto				
Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.				
Data da Divulgação				
06/12/2024				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 06/12/2024 às 08:00		Em 27/12/2024 às 09:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

**PORTARIA Nº 1.510/2024****CONCEDE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 786/2007 que regulamenta o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do poder executivo municipal e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - autarquia municipal, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 95 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2008 - dispõe sobre o estatuto dos servidores do Poder Executivo, das autarquias e fundações Públicas Municipais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º e seu §1º da Lei Municipal nº 786/2007 que estabelece que a concessão e a interrupção do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores municipais são de responsabilidade do Prefeito Municipal, e que tanto a concessão quanto a interrupção do pagamento serão determinadas por Portaria;

**CONSIDERANDO** as disposições do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (NR15 - INSALUBRIDADE) com vigência de março de 2021 a março de 2022;

**CONSIDERANDO** as informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos no processo administrativo nº 002076/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir do dia 06 de maio de 2024 o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor abaixo discriminado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, no percentual de: 40% (grau máximo), incidente sobre o salário mínimo regional:

**MARCOS CASAGRANDE**, auxiliar de obras e serviços públicos, matrícula nº 003661.

**Art. 2º** Fica mantido o pagamento, ao Servidor gratificado, do adicional na ocorrência de afastamento remunerado e considerado de efetivo exercício como previsto no art. 9º da Lei Municipal nº 786/2007.

**Art. 3º** Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 14 de maio de 2024.

**VANDER PATRICIO**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1321194**

**PORTARIA Nº 1. 508/2024****NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O MUNICÍPIO DE ITARANA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 2011 de 15 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, tem seu recurso humano totalmente composto por servidores cedidos por esta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a criação do Fundo Municipal de Saúde, e o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 373/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores **MARCELO RIGO MAGNAGO** e **JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR** como **Agentes de Contratação** do Município de Itarana, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

§ 1º. Os servidores acima nomeados, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, serão os responsáveis por também exercer as funções de **PREGOEIROS** do Município de Itarana, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 3º. Caso o agente de contratação atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, bem como as funções de Pregoeiro.

**Art. 2º** Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, os seguintes servidores:

- a. **GEÍSEL COAN;**
- b. **KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO;**
- c. **LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI;**
- d. **MARCELO BUGÉ;**
- e. **VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO;** e
- f. **ZÊNIA LORENA RIZZI.**

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Os servidores designados deverão ser disponibilizados, de imediato, pelos setores onde estiverem lotados, sempre que forem acionados para as sessões, visando o cumprimento pleno da Lei Federal nº 14.133/2021 e desempenharem as funções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2011

de 15 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** As atribuições e demais disposições inerentes às funções dos servidores nomeados nesta portaria, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 2011 de 15 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Ao Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, aos quais são atribuídos conhecimentos técnicos específicos da Lei Federal nº 14.133/2021 e as funções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2011 de 15 de janeiro de 2024, será devido o pagamento mensal da gratificação especial prevista no artigo 100, da Lei Complementar Municipal nº 001 de 28 de março de 2008.

§ 1º Para fins da remuneração referente à gratificação prevista no caput, serão considerados os percentuais estabelecidos no artigo 100, da Lei Complementar Municipal nº 001 de 28 de março de 2008.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, fica revogada a portaria nº 1.379/2024.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 14 de maio de 2024.

#### **VANDER PATRICIO**

Prefeito do Município de Itarana/ES

**Protocolo 1321307**

### **Contrato**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 304/2024**

Processo nº 002241/2024 de 13/05/2024.  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

**CONTRATADA: BRUNA FARDIN**, brasileira, divorciada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 137.749.457-80, RG nº 3.739.414-ES e CFO nº ES-000608.

**BASE LEGAL:** Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 814/2008 que "Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimento da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana e dá outras providências" e pela Lei Municipal

nº 373/91 que "Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, como **Técnica em Higiene Bucal**, nível II, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 2.133,93 (dois mil e cento e trinta e três reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A carga horária da CONTRATADA será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 814/2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1.** Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;
- 3.2.** Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.3.** Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4.** Licenças:
  - 3.4.1.** Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
  - 3.4.2.** Por motivo de acidente em trabalho;
  - 3.4.3.** A maternidade, na forma da Lei;
  - 3.4.4.** A paternidade, na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA **não poderá:**

- 4.1.** Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 4.2.** Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- 4.3.** Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

**CLÁUSULA QUINTA:** A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

**CLÁUSULA SEXTA:** A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **20 de maio de 2024 e termo final em 31 de dezembro de 2024.**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1.** O término do prazo contratual;
- 7.2.** A iniciativa da CONTRATADA;
- 7.3.** A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;
- 7.4.** A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de